



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 176/2014



Abre Crédito Adicional Suplementar, conforme Lei nº. 4.042, de 12 de agosto de 2014, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar para o exercício de 2014, no valor de até R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), no Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº. 4.042 de 12 de agosto de 2014, destinado à seguinte dotação orçamentária:

RECEITA:

2.1.1.4.00.00.00.00. - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS
2.1.1.4.99.99.10.00. - Pavimentação Asfáltica – Fonte: 50050 – R\$ 4.500.000,00

DESPESA:

08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08.001.15- URBANISMO
08.001.15.451 – INFRAESTRUTURA URBANA
08.001.15.451.0005 – PROGRAMA INFRAESTRUTURA URBANA
08.001.15.451.0005.2.037 – Execução de Pavimentação Asfáltica, Recape, Operação Tapa Buraco e Construção de Estradas e Pontes
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – Fonte: 50050 – R\$ 4.500.000,00

Art. 2º. Como recursos para abertura dos créditos orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de créditos autorizada pela Lei nº 4.033, de 04 de julho de 2014.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário de Fazenda

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICIPAL DE UMARAMA

UMARAMÁ

PUBLICADO NO UMARAMA ILUSTRADO
 DE 131 Capto 120 14
 DE Nº 10.146
 UMARAMA, 13 1 08 120 14

 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
 UMARAMA ILUSTRADO
 DE 141 08 120 14 DE Nº 10.147
 UMARAMA, 14 1 03 120 14

 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS